

**FACULDADE DE INHUMAS – FACMAIS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO
ACADÊMICO**

EDITAL N. 01/2019

**Editais de seleção discente do Programa de Pós- Graduação em Educação
– Mestrado Acadêmico da Faculdade de Inhumas – Facmais**

A Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Inhumas – FacMais comunica que encontram-se abertas as inscrições para o processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, no período de 05 de abril a 28 de maio de 2019.

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo MEC.

1- Da Estrutura Curricular

O Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, com Área de Concentração em Educação e Formação Humana, possui duas Linhas de Pesquisa: a) Linha de Pesquisa Educação, Instituições Políticas Educacionais; b) Linha de Pesquisa Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos.

O curso de Mestrado em Educação da Faculdade de Inhumas é presencial, com duração de 24 meses, aulas semanais, concentradas em 1 dia da semana. O primeiro semestre letivo do curso será de agosto a dezembro de 2019, com a oferta de duas disciplinas às segundas –feiras, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Linhas de Pesquisa

a) L1 – EIPE

Linha de Pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais

Estudos que problematizam a dimensão social, histórica, política e filosófica dos processos educativos, tendo como pressuposto a multidisciplinaridade na compreensão deste processo. Investiga a formulação e implementação de políticas sociais, especialmente as educacionais, em diferentes configurações históricas; as instituições escolares em seus diferentes níveis, modalidades e

formas organizativas; os processos educativos em movimentos sociais, a sociabilidade e a cultura de diferentes segmentos e sujeitos sociais, étnicos, raciais e de gênero; a história social e do pensamento educacional e das práticas educativas ; a formação de professores e as especificidades das escolas públicas brasileiras.

b) L2 – ECTPP

Linha de Pesquisa – Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos

Estudos dos saberes, da cultura e das práticas que configuram a dinâmica institucional das ações educativas, tendo como pressuposto que os processos pedagógicos de ensino e de aprendizagem seguem determinantes sociais, culturais e históricos que, em diferentes contextos, promovem concepções de educação e de práticas educativas também diferenciadas. Estudos investigativos da cultura escolar; saberes e práticas que constituem os processos pedagógicos educativos; teorias do ensino e da aprendizagem; currículo; formação de professores; gestão da escola; didáticas e metodologias de ensino; aprendizagem, diversidade, processos e dificuldades de aprendizagem; educação e imagem; educação e tecnologias da informação e comunicação.

2. Das Vagas

Estão sendo oferecidas 30 vagas, assim distribuídas: 15 vagas para a Linha de Pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais – L1 EIPE e 15 vagas para a Linha de Pesquisa Educação, cultura, teorias e processos pedagógicos – L2 –ECTPP.

Os candidatos aprovados, mas não classificados em razão do número de vagas, serão admitidos como suplentes. Surgindo novas vagas, por desistência ou não efetivação de matrícula, os suplentes serão chamados por ordem de classificação.

3. Do Processo Seletivo

O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, da Faculdade de Inhumas, será realizado no período de 10 a 27 de junho de 2019, em 3 (três) fases: 1ª fase: prova escrita na linha de pesquisa escolhida pelo candidato (eliminatória), 2ª fase: prova de arguição e análise do pré-projeto e entrevista (eliminatória) e 3ª fase: análise do currículo lattes documentado (classificatória).

4. Período e local das inscrições: Inscrição dos candidatos de 05/04 a 27/05/2019

As inscrições deverão ser realizadas na Faculdade de Inhumas - FacMais ou por meio de postagem, via Correios/SEDEX, dos documentos exigidos para a inscrição, conforme consta deste Edital N. 01/2019, Nesse caso, só serão homologadas as inscrições com data limite de postagem até o dia 27/05/2019 e que apresentarem toda a documentação exigida.

4.1 Para as inscrições realizadas via Correios/SEDEX, as fotocópias dos documentos deverão ser autenticadas, ficando dispensada a apresentações dos documentos originais.

4.2 Para as inscrições via Correios, o candidato deverá enviar cópia digitalizada do comprovante da remessa dos documentos para inscrição, para o e-mail do PPGE (strictosensu@facmais.edu.br) com nomeação do assunto: Inscrição para o Mestrado em Educação.

4.3 Endereço para inscrição presencial ou para postagem nos Correios

Faculdade de Inhumas – FacMais, Avenida Monte Alegre, n. 100, Residencial Monte Alegre, Inhumas- Goiás, CEP 75.400-000.

Local: Central do Aluno.

Horário de funcionamento: 13 h às 22 h.

5. Documentação exigida no momento da inscrição

5.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido no endereço eletrônico <https://www.facmais.edu.br/mestrado/> e assinado pelo candidato.

5.2 Diploma de curso de Graduação obtido em Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC. (Original e cópia legível).

5.3 Histórico escolar do curso Graduação. (Original e cópia legível).

O candidato que ainda não concluiu o curso de graduação, mas com a conclusão prevista para este semestre letivo, poderá se inscrever com apresentação de declaração da IES com a data provável de conclusão do curso. Se aprovado na seleção, deverá apresentar, necessariamente, até a data da matrícula o diploma ou certificado de conclusão, para efetivação da matrícula no PPGE.

5.4 Carteira de identidade atualizada. (Original e cópia legível).

5.5 CPF – Cadastro de Pessoa Física – quando este não constar da Carteira de Identidade (Original e cópia legível).

5.6 Comprovante de endereço (Original e cópia legível)

5.7 Uma (01) fotografia 3x4 recente que deverá estar grampeada no Formulário de Inscrição.

5.8 Uma cópia impressa do Pré-projeto de Pesquisa, com o máximo de 05 páginas, contendo: nome do candidato, linha de pesquisa à qual deseja vincular o projeto, título do projeto, tema, justificativa fundamentada, objetivo, metodologia e bibliografia.

5.9 Cópia impressa do Currículo preenchido na Plataforma Lattes /CNPQ, atualizado em 2019, e com cópias dos documentos comprobatórios das publicações, cursos, participação em projetos, em eventos, e outros elementos passíveis de análise devidamente anexados

Produções indicadas no currículo Lattes que não tiverem a devida comprovação não serão consideradas para efeito de pontuação classificatória do candidato.

5.10. Comprovante original do pagamento de inscrição no valor de R\$ 80,00. Para efetivar o pagamento preencher os campos para emissão do boleto disponível em <https://www.facmais.edu.br/mestrado/>

Preencher corretamente o boleto, imprimir, efetuar o pagamento no Banco ou autorizados bancários até a data limite de inscrição no processo seletivo, e incluir o comprovante de pagamento no envelope com os demais documentos necessários para a inscrição. Não será aceito, em hipótese alguma, o pagamento pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

6. Deferimento/Indeferimento da inscrição

6.1 Somente será homologada a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados e a comprovação do pagamento da respectiva taxa, entregues, pessoalmente ou pelos Correios, na Central do Aluno da Faculdade de Inhumas – FacMais.

6.2 As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página do PPGE no endereço eletrônico <https://www.facmais.edu.br/mestrado/>

6.3 Será indeferida a inscrição:

- a) que tenha sido postada fora do prazo estabelecido no cronograma referente ao período de inscrição (item 4);
- b) cujo formulário de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- c) não apresentar/enviar no ato da inscrição toda documentação exigida;
- d) que não tenham cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

7. Cronograma

Etapas	Datas
Publicação do Edital	05/04/2019
Inscrições	05/04 a 27/05/2019
Homologação das inscrições	29/05/2019
Primeira etapa – prova escrita – eliminatória	10/06/2019
Divulgação do resultado da primeira etapa	13/06/2019
Segunda etapa – prova de arguição e análise do pré-projeto e entrevista (eliminatória)	17/06 a 19/06/2019
Divulgação dos resultados da segunda etapa	24/06/2019
Terceira etapa – análise de currículo lattes documentado (classificatória)	25/06 a 26/06/2019
Resultado final	27/06/2019
Matrícula	28/06 a 10/08/2019
Início das aulas	05/08/2019

8. Realização do processo seletivo

8.1 O candidato que não comparecer em qualquer das etapas será automaticamente reprovado.

8.2 A primeira e a segunda etapas do processo seletivo terão caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

8.3 A prova escrita será realizada em 10/06/2019, das 14h às 18h nas dependências da Faculdade de Inhumas. Endereço: Avenida Monte Alegre, n. 100, Residencial Monte Alegre, Inhumas- Goiás.

8.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do comprovante da inscrição e do documento de identidade.

8.5 Não será permitida a consulta ou o uso de qualquer tipo de material impresso ou eletrônico durante a prova escrita.

8.6 Para a análise do currículo serão considerados os seguintes dados: formação escolar; experiência profissional; autoria e coautoria de publicações científicas (artigos em periódicos, livros, capítulos de livro); trabalho publicado em anais de eventos científicos ou acadêmicos, monitoria, iniciação científica e participação em projeto de pesquisa.

8.7 No primeiro ano do curso o aluno deverá realizar o exame de suficiência em uma das línguas estrangeiras: inglês, francês, italiano, espanhol. A data e as orientações para a realização deste exame de suficiência em língua estrangeira serão oferecidas ao aluno após o início do curso.

9. Bibliografia para a prova escrita

I) L1 – EIPE

Linha de Pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais

CURY, Carlos roberto Jamil. A qualidade da educação brasileira como direito. *Educação & Sociedade*. Campinas, v. 35, nº. 129, p. 1053-1066, out.-dez., 2014. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-733020140004&lng=pt&nrm=iso

BRZEZINSKI, Iria. Tramitação e desdobramentos da LDB/1996: embates entre projetos antagônicos de sociedade e de educação. *Trabalho, Educação, Saúde*, Rio de Janeiro, v. 8 n. 2, p. 185-206, jul./out.2010.

Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/tes/v8n2/a02v8n2.pdf>

CHARLOT, Bernard. *Da relação com o saber às práticas educativas*. São Paulo: Cortez, 2014.

Disponível em:

<https://pt.slideshare.net/Prometeusone/da-relacao-com-o-saber-as-praticas-educativas-bernard-charlot>

II) L2 – ECTPP-

Linha de Pesquisa – Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos

LIBÂNEO, J. C.; GARCIA, J. E.; GARCIA, F.F.; MARTIN, J; PORLAN, R.. *Cultura escolar e novos modelos culturais: duas realidades incompatíveis? Educativa*. Goiânia, V.13, n.2, p. 215-232, jul.-dez. , 2010.

Disponível em:

<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/issue/view/94>

YOUNG, Michael. Por que o conhecimento é importante para as escolas do século XXI? Michael F. D. Young • TRADUÇÃO de Tessa Bueno. *Cadernos de Pesquisa*. v.46, n.159, p. 18-37, jan./mar. 2016.

Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0100-157420160001&lng=pt&nrm=iso

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

Disponível em:

<https://onlinecursosgratuitos.com/17-livros-de-paulo-freire-para-baixar-em-pdf-livros-de-pedagogia/>

10) Divulgação dos resultados

O resultado final do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, Edital N.001/2019 da Faculdade de Inhumas - FacMais será publicado em 27/06/2019, no endereço eletrônico <https://www.facmais.edu.br/mestrado/> e no mural institucional da FacMais.

Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na Secretaria da Faculdade de Inhumas - FacMais logo após a publicação do resultado final do processo seletivo. Após trinta dias os documentos não retirados serão descartados.

11) Do Recurso

11.1 O candidato terá o prazo de 48 horas, contadas a partir da publicação do resultado de cada etapa, para interposição de recurso.

11.2 O recurso deverá ser protocolado presencialmente na Central do Aluno da Faculdade de Inhumas- FacMais.

12) Período de matrícula

A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetivada no período de 28/06 a 10/08/2019 na Central do Aluno da Faculdade de Inhumas- FacMais. As aulas do primeiro semestre letivo terão início do dia 05 de agosto de 2019.

13) Das disposições finais

O cronograma previsto (item 7) poderá sofrer alterações em função do número de candidatos. Essas alterações serão comunicadas por meio do site do PPGE.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico – PPGE/Faculdade de Inhumas - FacMais.

Inhumas, 04 de abril de 2019.



Prof.^a Dr.^a Elianda Figueiredo Arantes Tiballi
Coordenadora do PPGE – Mestrado Acadêmico em Educação
Faculdade de Inhumas - FacMais